

# BOLETIM FMT-HVD

## Ficha Técnica

**Marcus Vinícius de Farias Guerra**  
Diretor Presidente

**Gisely Cardoso de Melo**  
Diretora de Ensino e Pesquisa

**Flávio Azevedo de Lima**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Silvio Cesar Pereira Fragoso**  
Diretor de Assistência Médica

**Diogo Pereira Fonseca**  
Editoração

**Clenilton Cruz de Alencar**  
Capa, Diagramação e Apoio Técnico



**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de Outubro de 2024, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Outubro/2024.

**PORTARIA Nº0279/2024-GDP/FMT-HVD.**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por credenciamento; **CONSIDERANDO**, que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE do dia 27/08/2024.

**CONSIDERANDO**, o resultado do credenciamento publicado no DOE, credenciando a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO**, que os serviços prestados são remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO** que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017304.003845/2024-09.

**RESOLVE: I – TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica por meio de credenciamento, de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários de nível superior e médio; **II – ADJUDICAR**, o objeto da inexigibilidade de licitação em favor da empresa INSTITUTO EUVALDO LODI, pelo valor mensal de R\$89.484,80 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), no valor global de R\$ 1.073.817,60 (um milhão, setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 02 de Outubro de 2024.

**RATIFICO**, decisão supra nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de março de 2021. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 02 de Outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0280/2024-GDP/FMT-HVD.**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é prestadora exclusiva dos produtos da marca INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, conforme documento constante no processo, as fls. 48;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta na inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 – FMT-HVD.

**RESOLVE: I – DECLARAR** inexigível o procedimento

licitatório, nos termos do art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de freezers, ultrafreezers e câmara de refrigeração, da marca INDREL; **II – ADJUDICAR**, o objeto da contratação em questão pelo valor global de 164.064,00 (cento e sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE**, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 02 de Outubro de 2024.

**RATIFICO**, decisão supra nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de março de 2021.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 02 de Outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0281/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0107/2024-GERVIRO/FMT-HVD, datado de 30 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Maria Paula Gomes Mourão** – Pesquisador Iniciante desta FMT-HVD, mat. nº 160.137-7D, para participar no evento: **II Seminário Estadual de Arboviroses**, que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 05 a 08/11/2024.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0282/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0211/2024-DAM/FMT-HVD, datado de 01/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **Pablo Vinicius Silveira Feitosa**, Médico desta FMT-HVD, mat. nº 238.831-6A, para participar do evento: **Congresso Brasileiro de Neurologia**, no período de 15 a 19/10/2024, a ser realizado em Campinas/SP.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0283/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003988/2024-10-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR AUTORIZADO**, Licença Especial do servidor **Marcio Augusto Costa Rocha** – Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 155.566-9B no período de **01/10/2024 a 29/12/2024**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 13/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0284/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0144/2024-GERDST/FMT-HVD, datado de 02/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **Noaldo Oliveira de Lucena**, Médico desta FMT-HVD, mat. nº 154.462-4E – 154.462-4F, para participar do **IX Congresso Norte/Nordeste de Infectologia**, no período de 13 a 16/10/2024, a ser realizado em Belém/PA.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 08 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0286/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003510/2024-90.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora **Maria Sebastiana Cordovil dos Santos**, Téc. de Enfermagem, mat. nº 151.499-7B, no período de **01/11/2024 a 29/01/2025**, referente ao quinquênio de **20/06/2007 a 19/10/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 10 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0291/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 0106 de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº 002/2024-CEP/FMT-HVD, datado de 11/10/2024, e **CONSIDERANDO** ainda, a consonância com a normatização vigente, Resolução CNS nº 466/2012 e a Resolução CNS nº 706/2023 Art. 12 e Norma Operacional 001/2013.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 009/2024-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 18/01/2024, p-12-

Poder Executivo- Seção II, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), desta FMT-HVD.

**II – RECOMPOR** o Comitê de Ética em Pesquisa da FMT-HVD, dos membros com mandato de (04) quatro anos a contar do dia 05/03/2024 a 05/03/2028, abaixo a relação.

Profa. Dra. Marilaine Martins	Bióloga	Coord. Titular
MSc. Maria das Graças Gomes Saraiva	Agrônoma	Coord. Adjunto
MSc. Rossicléia Lins Monte	Farmacêutica Bioquímica	Membro Titular
MSc. Arimatéia Portela de Azevedo	Enfermeiro	Membro Titular
Esp. Eckner da Silva Falcão	Teólogo e Advogado	Membro Titular
Profa. Dra. Kátia Santana Cruz	Farmacêutica Bioquímica	Membro Titular
Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão	Médica	Membro Titular
MSc. Regina Schneider Maciel Fernandes	Psicóloga	Membro Titular
Prof. Dr. Grafe Oliveira Pontes	Biólogo	Membro Titular
MSc. Lorena Pereira de Souza	Médica	Membro Titular
Maria Elaine Figueiredo da Silva	Funcionária Administrativa	Secretária

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0292/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0451/2024-GERMAL/FMT-HVD, datado de 10/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Camila Helena Aguiar Botto de Menezes**, Pesquisadora Adjunta, mat. nº 224.511-6C, para participar no evento: “5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde Coletiva”, no período de 02 a 07/11/2024, a ser realizado em Fortaleza/CE.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0293/2024-GDP/FMT-HVD.**



O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0457/2024-GERMAL/FMT-HVD, datado de 14/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda**, Pesquisador Iniciante, mat. nº 159.959-3, para participar como “Encontro Científico de Pesquisa Aplicadas à Vigilância em Saúde”, no período de 06 a 07/11/2024, a ser realizado em Brasília/DF.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0294/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0464/2024-GERMAL/FMT-HVD, datado de 15/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda**, Pesquisador Iniciante, mat. nº 159.959-3, para participar do evento: “Reunião Anual da Sociedade Americana de Medicina Tropical e Higiene”, no período de 13 a 16/11/2024, a ser realizado em Nova Orleans - EUA.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0295/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0464/2024-GERMAL/FMT-HVD, datado de 15/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **Wuelton Marcelo Monteiro**, Farmacêutico/Bioquímico, mat. nº 189.159-6C, para participar da “Reunião uma Agenda de Consenso Universitário sobre Pesquisa Clínica, Saúde e Equidade”, no período de 02 a 08/11/2024, a ser realizado em Bellagio - Itália.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0297/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais;

e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004323/2024-24.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, Licença Especial do servidor **Maurício Borborema de Medeiros**, Médico, mat. nº 173.396-6B no período de **02/10/2024 a 30/12/2024**, referente ao quinquênio de **26/10/2005 a 25/10/2010**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0298/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo nº 01.02.017304.004389/2024-14-SIGED, quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

**CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados à época, para efeito de aposentadoria.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço/Contribuição para aposentadoria da servidora **Alda Rejane Ferreira Alves de Paiva**, ENFERMEIRO-ENFP.S.N.S.-A, mat. nº 116.620-4C, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA fmt-hvd, conforme A SEGUIR: 1. Conforme processo 01.02.017304.004389/2024-14 - Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição da SES-AM do período Aproveitado de 29/05/1992 a 18/07/1992 de 1.876 dias correspondendo à 05 anos, 01 mês e 21 dias.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0299/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0457/2024-GERMAL/FMT-HVD, datado de 18/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda**, Pesquisador Iniciante, mat. nº 159.959-3, para participar do “Encontro Científico de Pesquisas Aplicadas à Vigilância em Saúde”, no período de 06 a 07/11/2024, a ser realizado em Brasília/DF.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0301/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 076/2024-GERLEISH/FMT-HVD, datado de 18/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Débora Raysa Teixeira de Sousa**, Farmacêutico/Bioquímico, mat. nº 263.305-1B, para participar do “Treinamento de Boas Práticas Clínicas e Laboratoriais”, no período de 29 a 31/10/2024, a ser realizado em Belém/PA.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0302/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 036/2024-CRIE/FMT-HVD, datado de 21/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Solange Dourado de Andrade**, Médica, mat. nº 106.650-1C, de suas atividades laborais para participar como palestrante na I Oficina Nacional de Atualização do manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes, no período de 21 e 23/10/2024.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0304/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0482/2024-GERMAL/FMT-HVD, datado de 21/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Flor Ernestina Martinez Espinosa** - Médica, mat. nº 150.393-6C, de suas atividades laborais para participar do evento: “XII Reunião Anual da Comissão Intergovernamental da Iniciativa dos Países Amazônicos para a Vigilância e o Controle da Doença de Chagas - AMCHA”, no período de 28 a 31/10/2024, na cidade de Letícia/Colômbia.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0305/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a Licença Médica da servidora **Marilaine Martins**, Gerente desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda, que consta no Memo Nº070/2024-DEP/FMT-HVD, datado de 27 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, o período de **28/09/2024 a 29/03/2025**, ao servidor **Grafe Oliveira Pontes** - mat. nº 190.669-0B, Pesquisador para exercer o cargo de Gerente, em substituição a servidora **Marilaine Martins**, mat. nº 117.783-4D, por motivo de licença médica, em conformidade com o Art. 51§ 3º, da Lei 1762. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0306/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0184/2024-GERMICOBIA/FMT-HVD, datado de 23/10/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Giane Zupellari dos Santos Melo**, Enfermeira, mat. nº 195.751-0C, para participar da Oficina Regional do Projeto Equidade SUS, no período de 28 e 29/11/2024, a ser realizado em Belém/PA.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº0307/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003637/2024-00-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, a pedido, o pedido de Licença para Mandado de classe sindical do servidor **Reginaldo Antônio Bezerra do Nascimento** – Técnico de Patologia Clínica desta FMT-HVD, mat. nº 190.854-5B, a contar do dia **01/09/2024**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 30 de outubro de 2024.

